



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 53/2019.

Em 15 de agosto de 2.019.

ASSUNTO: Ordem do Dia da sessão ordinária de 20 de agosto de 2.019.

Senhor Vereador:

Temos satisfação de participar a Vossa Excelência que a pauta da ORDEM DO DIA da sessão ordinária regimentalmente designada para a próxima terça-feira, 20 de agosto, com início às 17 horas, será constituída pela apreciação, até final deliberação, das matérias seguintes:

1. PROJETO DE LEI Nº 70/2019 - DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE COBRANÇA DE TARIFA, TAXA OU PREÇO PÚBLICO REFERENTE AO CORTE OU RELIGIÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA OU DE ABASTECIMENTO ÁGUA, NOS CASOS DE SUSPENSÃO DO SERVIÇO POR INADIMPLÊNCIA. (autoria do Vereador José Roberto Merino Garcia);

2. PROJETO DE LEI Nº 72/2019 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE BANCO DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS, PRÓTESES OCULARES E AUDITIVAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI (autoria do Vereador José Roberto Merino Garcia);

3. PROJETO DE LEI Nº 94/2019 - INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI O DIA DO FARMACÊUTICO. (autoria do Vereador Valdemir Frederico);

4. PROJETO DE LEI Nº 107/2019 - DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL, REVOGA A LEI Nº 5.884, DE 25 DE AGOSTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (autoria do Prefeito Municipal);

5. PROJETO DE LEI Nº 108/2019 - INSTITUI O PROGRAMA BOLSA CULTURA DE FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI - PROCULTURA "GIOVANI MACHADO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (autoria do Prefeito Municipal);

6. PROJETO DE LEI Nº 109/2019 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI INCLUIR JUNTO A LEI Nº 6660/2018 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019, NA LEI Nº 6588/2018 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019 E NA LEI Nº 6430/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2018 A 2021 E ALTERAÇÕES, A NATUREZA DE DESPESA 4.4.90.52.00, NAS ATIVIDADES 2.013, 2018 e 2.091 DOS PROGRAMAS 0007 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E 0008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. (autoria do Prefeito Municipal);

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE**